



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Campus Olinda/Divisão de Pesquisa, Extensão e Inovação

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 015/022 – IFPE – OLINDA  
CURSO DE EXTENSÃO: “PROGRAMAÇÃO APLICADA A JOGOS”  
MODALIDADE: Curso de Extensão

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – Campus Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, informa que estarão abertas, no período de 27 a 31 de outubro de 2022, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para o curso “PROGRAMAÇÃO APLICADA A JOGOS”.

## 1. DO CURSO

1.1. O curso será ofertado no formato presencial, gratuitamente, com aulas semanais. O Curso tem como objetivo: ensinar programação e ferramentas de desenvolvimento de jogos num esforço contínuo de melhoramento e compartilhamento de projetos e de ideias entre os integrantes e comunidade dos cursos.

1.2. Período: 08 de novembro a 22 de dezembro de 2022.

1.3. Dias e Horário: Terças-feiras e Quintas-feiras 18h às 20h.

1.4. Carga Horária: 22h

1.5. Local: IFPE - Campus Olinda

1.6. Conteúdo Programático: 1- Conceitos Básicos do Editor Unity- Apresentação superficial da UI, Scene View, Game View, Hierarquia de Objetos, Project Panel e básico de importação de assets, Inspector, Objetos (game objects) e Componentes, tags, prefabs, Configurações de Build e jogador; 2- Conceitos Básicos de Gráficos 3D no Unity Meshes, Componentes Mesh Renderer e Filter, Texturas, Materiais, Câmeras, Iluminação; 3- Conceitos Básicos de Animação 3D no Unity Componente Animator, Animator Controllers, Blend Trees, Humanoid Avatars, Propriedades de Animação, Eventos e Curvas de Animação, Camadas de Animator Controllers, Avatar Masks, Animation View; 4- Conceitos Básicos de Áudio no Unity Componentes Audio Source e Audio Listener; 5- Conceitos Básicos de Scripting no Unity Scripts como Componentes - Variáveis e Funções - Convenções e Sintaxe - If (Estrutura de seleção simples) - Loops (Estruturas de repetição) - Escopo e Modificadores de Acesso - Awake e Start - Update e FixedUpdate - Matemática de Vetores - Habilitando e Desabilitando Componentes - Ativando GameObjects - Translação e Rotação - LookAt - Lerp - Destroy - GetButton e GetKey -.GetAxis - OnMouseDown - GetComponent - DeltaTime - Tipos de Dado - Classes - Instantiate - Arrays - Funções Invoke - Enumerations - Switch (Estrutura de seleção múltipla) - Animator; 6- Conceitos Básicos de Física no Unity - Colisores - Gatilhos (Triggers) - Rigidbodies - AddForce - AddTorque - Physic Materials - Joints - Raycasting - OnCollisionEnter; 7- Projeto Space Shooter - Introdução ao Projeto - Configurações - GameObject do Jogador - Câmera e Iluminação - Adicionando Imagem de Fundo - Movimentando o Jogador - Criando Projéteis - Ação de Atirar Projéteis - Limites da Tela - Criando Asteróides - Explosões - Controlador do Jogador - Controle de "Ondas" de Asteróides - Áudio - Contagem de Pontos - Finalizando o Jogo - Geração de Build

## **2. NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS:**

2.1. Número de vagas: 15 (quinze);

2.2. Público-alvo: Comunidade interna e externa;

2.3. Pré-requisitos:

a) Conhecimento prévio de Informática básica;

b) Ter cursado com aprovação Introdução à programação (em qualquer instituição);

c) Caso não tenha cursado a disciplina, apresentar imagens (ou vídeos) de projetos de desenvolvimento de jogos ou desenvolvimento de software de sua autoria;

d) Estudantes do Campus Olinda não poderão estar matriculados em disciplinas ofertadas no dia e horário de realização do curso.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições estarão disponíveis a partir das 09h do dia 27/10/2022, até o dia 31/10/2022, e serão realizadas exclusivamente, através do formulário: <https://forms.gle/nt1h4JicM8hhveGp9>

3.2. Ao efetuar a inscrição o (a) candidato (a) receberá, em tela, a confirmação do envio do formulário eletrônico, assim como receberá, via e-mail, uma cópia do formulário enviado com os dados fornecidos. Esses são os modos de confirmação da inscrição. O IFPE Campus Olinda não se responsabiliza pelo não recebimento;

3.3. Será desclassificado o (a) candidato(a) que anexar documentação ilegível, incompleta ou que não esteja dentro dos critérios.

## **4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

4.1. Para o preenchimento das vagas será utilizado o critério de ordem de inscrição dos (as) candidatos (as), limitado ao número de vagas: 15 (quinze);

4.2. As inscrições continuarão sendo aceitas mesmo após o preenchimento das vagas do curso, para fins estatísticos;

4.3. O número excedente de candidatos (as) inscritos (as) não obriga ao IFPE Campus Olinda a oferecer turmas extras e não garante vaga em eventuais novas ofertas;

4.4. A relação dos(as) classificados (as) será publicada, até o dia 07/11/2022, no site do IFPE – Campus Olinda (<http://www.ifpe.edu.br/campus/olinda>);

4.5 Em caso de falta na primeira aula, o IFPE Campus Olinda, classificará outros (as) candidatos (as), por telefone ou correio eletrônico (e-mail), seguindo a ordem de inscrição.

## **5. MATRÍCULA**

5.1. Estará matriculado(a) no curso o (a) candidato (a) cujo nome conste na relação publicada no site do IFPE – Campus Olinda;

5.2. Os (As) estudantes matriculados (as) deverão seguir todos os regulamentos e regimentos do IFPE – Campus Olinda.

## **6. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO**

6.1. A avaliação ocorrerá através das atividades propostas nas aulas, verificando a evolução do conhecimento do (a) estudante ao longo do curso;

6.2 Frequência mínima de 75%;

6.3 Terá direito ao certificado o (a) estudante que atender aos itens 6.1 e 6.2.

## 7. CRONOGRAMA

Publicação do Edital: 26/10/2022.

Período de inscrição: de 27/10/2022 a 31/10/2022.

Divulgação dos candidatos selecionados: 07/11/2022.

Início das aulas: 08/11/2022.

Previsão de término das aulas: 22/12/2022.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

8.1 É de responsabilidade exclusiva do (a) candidato (a) acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, na internet e no site do IFPE – Campus Olinda (<http://www.ifpe.edu.br/campus/olinda>) de todos os documentos referentes ao processo seletivo simplificado;

8.2 O IFPE Campus Olinda poderá solicitar a qualquer momento documentos com objetivo de complementar as informações fornecidas no ato da inscrição;

8.3 A inexatidão das informações fornecidas no ato da inscrição ou posteriormente, anularão todos os atos decorrentes da sua inscrição;

8.4 A DPEX não se responsabiliza por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência da inexatidão ou insuficiência das informações prestadas;

8.5 A inscrição do (a) candidato (a) implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFPE Campus Olinda, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;

8.6 Os casos omissos serão resolvidos pela DPEX – Divisão de Pesquisa, Extensão e Inovação do Campus Olinda.

Olinda, 19 de outubro de 2022.

LUCIANA DOS SANTOS TAVARES

DIRETORA GERAL DO IFPE – CAMPUS OLINDA



Documento assinado eletronicamente por **Luciana dos Santos Tavares**, **Diretor(a)-Geral**, em 19/10/2022, às 16:49, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0365809** e o código CRC **C2AAD09**.

---